

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL N° 137 | 2025 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 25 | MARÇO | 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° SA.020.2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA COMISSÃO ANTERIORMENTE NOMEADA PARA PLANEJAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DESIGNA NOVA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o **Irregular Civil nº 001.2024.009767**, instaurado pelo Ministério Público do Estado da Paraíba para acompanhar os trâmites relacionados ao planejamento e execução do concurso público municipal;

CONSIDERANDO o **Ofício nº 148/4º**, expedido pelo Ministério Público do Estado da Paraíba, que trata das providências necessárias para a efetivação do certame;

CONSIDERANDO que o Município de Cajazeiras **sempre se manteve** **responsivo aos questionamentos** **inerentes** ao procedimento aludido, visando garantir transparência e legalidade ao processo;

CONSIDERANDO a **Portaria nº SA.109/2024**, que designou comissão para o planejamento detalhado e criterioso das etapas envolvidas na realização do concurso público, com vistas ao provimento de cargos efetivos do quadro de servidores municipais, publicada no Jornal Nova Era, edição de 07 de novembro de 2024, e assinada pelo então Prefeito **José Aldemir Meireles de Almeida**;

CONSIDERANDO que a referida comissão **elaborou relatório** **informando a impossibilidade de concluir os trabalhos** devido ao término da gestão em dezembro de 2024, bem como pela **falta de informações precisas** junto aos setores administrativos do governo que se findava;

CONSIDERANDO a posse da **Prefeita Maria do Socorro Delfino Pereira** em 01 de janeiro de 2025 e a necessidade de dar continuidade e concluir os trabalhos de planejamento do concurso público em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

observância aos princípios da transparência pública e da eficiência na administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a comissão anteriormente nomeada pela Portaria nº SA.109/2024, que possuia a incumbência de planejar e viabilizar o concurso público municipal.

Art. 2º - Nomear nova comissão para dar continuidade e concluir os trabalhos inerentes ao concurso público municipal, sendo composta pelos seguintes membros:

✓ Presidente da Comissão:

- **Tereza Cristina Dias Novo** - Servidora do quadro efetivo, Professora da Educação Básica I, matrícula nº 09695, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

✓ Membros:

- **Rafael de Albuquerque Caldeira** - Secretário de Administração Municipal, matrícula 18398;
- **Pabla Renata de Lima Silva** - Secretaria Municipal de Controle Interno, matrícula 18407;
- **Muller Sena Torres** - Procurador Municipal de Carreira, matrícula nº 15345, lotado na Procuradoria Municipal de Cajazeiras;
- **José Filgueira Neto** - Servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 5563;
- **João Paulo Leite da Silva Brilhante** - Servidor efetivo, Auditor Fiscal de Tributos, matrícula 13426, lotado na Secretaria de Receita Municipal.

Art. 3º - Os membros da comissão exerçerão suas funções **sem ônus para o Município**, salvo quando houver **dotação orçamentária própria prevista para a execução do referido certame no orçamento municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º - A comissão terá como **objetivo a elaboração de um plano de ação para a realização do concurso público municipal**, contemplando as seguintes etapas:

- ✓ **Justificativa da necessidade do certame**, considerando **déficit no quadro de servidores, aposentadorias, exonerações, aumento da demanda e criação de novos cargos**;
- ✓ **Planejamento das fases do processo**, incluindo estudos de impacto orçamentário e jurídico;
- ✓ **Execução, avaliação e divulgação de resultados**, assegurando a **transparência e a lisura do certame**;
- ✓ **Definição do número de vagas e requisitos necessários para cada cargo**.

Art. 5º - Para a conclusão dos trabalhos designados, a comissão terá poderes para:

- ✓ **Requisitar documentos e informações junto aos órgãos municipais que julgar pertinentes**;
- ✓ **Emitir pareceres técnicos** sobre a viabilidade do certame;
- ✓ **Solicitar diligências e estudos complementares**, sempre com a finalidade de garantir um planejamento sólido e fundamentado.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 25 de Março de 2025.

Maria do Socorro Delfino Pereira
MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA N° 012/2025-GP**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, PARA O QUADRIÊNIO 2025-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 1.167 de 25 de novembro de 1997, e no fiel uso das atribuições legalmente conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo elencadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)**, quadriênio 2025/2029:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Luciana da Silva

Suplente: Jaymeelson Daniel Ferreira de Souza

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titular: Maria Patrícia Porfirio Cartaxo (Presidente do Conselho)

Suplente: Rejane Bezerra de Souza

III – REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

Titular: Maria Marcelino de Lira

Suplente: Maria Eduarda Bernardinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA**IV – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:**

Titular: Maria Érica Guimarães Balduino

Suplente: Ana Paula Ramalho do Nascimento

Titular: Patrícia Camilo dos Santos

Suplente: Jéssica Tarlany Maria Saraiva Lopes

V – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Ricardo Andrade Carneiro (Vice-Presidente do Conselho)

Suplente: Maria Rodrigues Andriola

Titular: Maria Íris Alencar Leite de Sousa

Suplente: Maria Gorete Jerônimo do Nascimento Monteiro

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Cajazeiras-PB ficam imediatamente empossados.

Art. 3º - A atividade de Membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE é considerado serviço comunitário relevante e não será remunerada.

Art. 4º - A duração do mandato dos membros nomeados através da presente portaria será até o dia 25/03/2029, conforme quadriênio vigente 2025-2029.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Cajazeiras Paraíba, Em 25 de Março de 2025.


MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
 Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° DV00004/2025

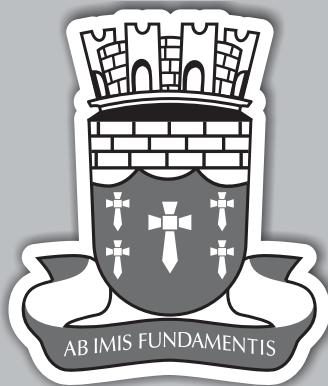
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE PINTURA DA SEDE ATUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-B; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - R\$ 46.573,88.

Cajazeiras - PB, 24 de Março de 2025
LINDBERG LIRA DE SOUZA - Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE PINTURA DA SEDE ATUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-B. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 339039000 outros serviços pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00016/2025 - 25.03.25 - MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - R\$ 46.573,88.



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

